

## CIRCULAR INFORMATIVA – PRODUTOS COSMÉTICOS (PC)

N.º 93/ERIS-CA/2022

Data: 01/06/2022

Para Divulgação Geral

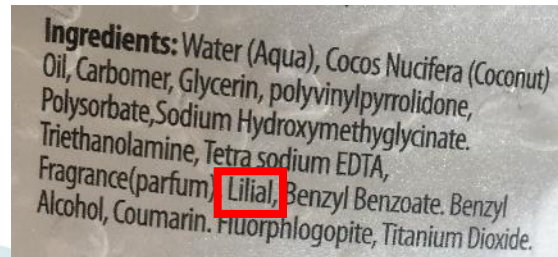
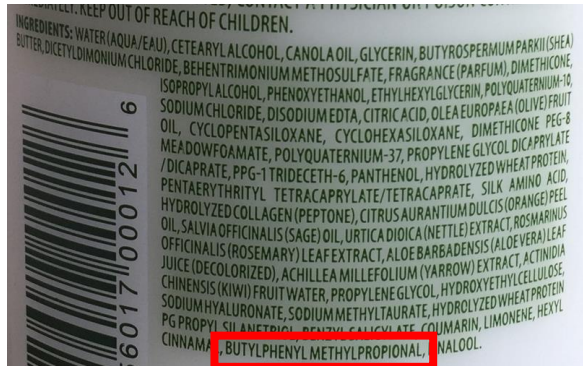
Contacto: [cosmeticos@eris.cv](mailto:cosmeticos@eris.cv)

**Assunto: Esclarecimentos sobre a proibição de utilização da substância Butylphenyl methylpropional em Produtos Cosméticos**

Na sequência da **Circular Informativa n.º 088/ERIS-CA/2022**, divulgada pela Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), a qual proíbe a utilização da substância Butylphenyl methylpropional em produtos cosméticos, e dos recentes acontecimentos à volta do assunto em título, a ERIS informa:

- A classificação do Butylphenyl methylpropional como substância reprotóxica (produz efeitos nocivos sobre o processo reprodutivo) e de potencial risco para a saúde humana, quando incorporado em PC, é recente e baseada em análises de peritos internacionalmente reconhecidos na área;
- Os fabricantes de PC encontram-se no processo de adaptação das suas formulações às alterações impostas, deixando de disponibilizar produtos cosméticos contendo na sua composição a substância recentemente proibida;
- Nem todos os produtos de determinadas marcas referenciadas contém a substância recentemente proibida;
- Da mesma marca podem existir produtos que estejam conforme e outros não; e
- A ERIS não determinou a retirada do mercado de marcas específicas, mas sim de determinados produtos cosméticos que têm na sua composição a substância Butylphenyl methylpropional ou outra proibida, independentemente das marcas.

Assim, os consumidores e utilizadores profissionais devem verificar a lista de ingredientes de cada produto cosmético, numa análise caso-a-caso, independentemente das marcas e do país de origem, conforme os exemplos seguintes:



**N.B.:** O ingrediente Butylphenyl Methylpropional também pode constar, ocasionalmente, com a designação Lilial.

Reforçamos a importância da colaboração de todos os intervenientes, desde os consumidores, a Comunicação Social e os operadores económicos, na eliminação de riscos resultantes da colocação dos PC no mercado, tendo em conta a permanente atualização de dados sobre substâncias e ingredientes, um processo dinâmico e que depende dos avanços técnico-científicos na área.

O Presidente do Conselho de Administração

/Eduardo Jorge Monteiro Tavares/